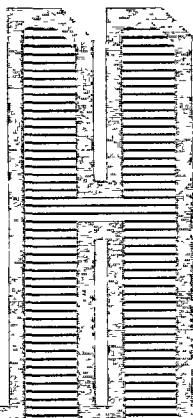




DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXIX — Nº 054

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 1984

CONGRESSO NACIONAL

CONGRESSO NACIONAL

RELATÓRIO Nº 11, DE 1984-CN

Da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 42, de 1984-CN, através da qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado, integralmente, o Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1983 (nº 3.862-B/80, na Casa de origem), que “acrescenta parágrafos ao art. 11 da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979 — Lei de Anistia, relativamente aos servidores que não foram condenados pelo Poder Judiciário”.

Relator: Deputado Djalma Bessa

Com fundamento nos artigos 59, § 1º, e 81, item IV, da Constituição, o Senhor Presidente da República comunicou ao Congresso Nacional o veto apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1983 (nº 3.682, de 1980, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao artigo 11 da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979 — Lei de Anistia, relativamente aos servidores que não foram condenados pelo Poder Judiciário.

Como se recorda, o projeto impugnado, de autoria do Deputado Célio Borja, teve em vista, basicamente, segundo o Autor, corrigir lacuna da Lei de Anistia, ao restabelecer a eqüidade para aqueles que, punidos nos atos institucionais, tiveram, contudo, sua inocência reconhecida pela justiça competente.

O veto foi tempestivamente exercitado, julgado o projeto, no todo, inconstitucional, cumprida todas as demais exigências previstas na Carta Magna.

As razões expendidas na mensagem presidencial merecem transcrição de inteiro teor, para melhor avaliação dos senhores Parlamentares:

Compete exclusivamente ao Presidente da República a iniciativa de leis que “concedam anistia relativa a crimes políticos, ouvido o conselho de Segurança Nacional”, nos termos do item VI do artigo 57 da Constituição. Trata-se de matéria de iniciativa privativa do Chefe do Governo. Dessa forma, como o projeto teve origem na Câmara dos Deputados, é manifesta a sua inconstitucionalidade.

De outra parte, a medida acarretaria aumento da despesa pública ao permitir a aposentadoria, transferência para a reserva ou reforma de servidores punidos e posteriormente absolvidos pelo Poder Judiciário. Ora, as leis que impliquem acréscimo de despesa são também de iniciativa exclusiva do Presidente da República, a teor do que dispõe o item II do mencionado artigo 57 da Constituição. Contraria, pois, o projeto, ainda aqui, a norma constitucional.

Pelo exposto, estamos persuadidos de que os eminentes Congressistas poderão apreciar o veto em causa com o costumeiro espírito público.

Sala da Comissão, 23 de maio de 1984. — **Senador Hélio Gueiros, Presidente — Deputado Djalma Bessa, Relator — Deputado João Gilberto**, com declaração de voto — **Senador Martins Filho**.

MANIFESTAÇÃO PERANTE A COMISSÃO MISTA Do Deputado João Gilberto

Sendo o trabalho da Comissão Mista, no caso de voto do Sr. Presidente da República, apenas organizadora do processo para a soberana deliberação do plenário, não envolvendo um pronunciamento sobre o mérito da matéria, acompanhamos o voto do Sr. Relator nesse sentido.

Todavia, não podemos deixar de manifestar nossa discordância com o voto do Sr. Presidente ao Projeto de Lei apresentado pelo ex-deputado Célio Borja e que modificava a Lei da Anistia.

A Anistia foi ampla para as lideranças políticas que já se reintegraram ao processo político nacional.

Foi, todavia, falha e capenga em relação aos direitos funcionais de milhares de humildes servidores, empregados CLT, militares etc. atingidos em sua sobrevivência, em sua vida funcional.

Tramita no Congresso Nacional projeto de lei de nossa iniciativa, sob nº 231/83, já aprovado na Câmara dos Deputados e que visa aplicar a anistia aos que foram punidos por motivos políticos, mas, sem amparo nos Atos Institucionais e Complementares. Esta é uma lacuna terrível na Lei da Anistia, sobre a qual ficou no ar a promessa de complementação nunca ocorrida.

Ao acolher o parecer do Sr. Relator, porque regimentalmente é de mera exposição dos fatos legislativos e sem pronunciamento de mérito, manifestamos nosso voto pela manutenção do Projeto de Lei vetado e a esperança de que o Congresso aja nessa direção.

Sala das Comissões, 23 de maio de 1984. — **Deputado João Gilberto**.

SUMÁRIO

DEPUTADO FRANCISCO DIAS — Problematização educacional do Brasil.

DEPUTADO ADAIL VETTORAZZO — Absolvição, por parte do Diretório Nacional do PMDB, do Deputado Jacob Lopes, acusado de envolvimentos ilícitos.

DEPUTADA IRMA PASSONI — Defesa da posição de S. Ex^{ta}, em não participar do Colégio Eleitoral que elegerá o próximo Presidente da República.

DEPUTADO JORGE UEQUED — Morosidade que estaria ocorrendo na tramitação do Projeto de Lei nº 2.041, que dispõe sobre o reajuste dos benefícios da Previdência Social.

DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN — Equívoco que teria ocorrido na decisão do Diretório Nacional do PMDB, reunido ontem, quando examinou o pedido de expulsão de seus quadros, do Deputado Estadual Jacob Lopes.

1 — ATA DA 113^a SESSÃO CONJUNTA, EM 24 DE MAIO DE 1984

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Reivindicação, da Associação das Instituições Municipais de Ensino Superior do Estado de São Paulo.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

RUDY MAURER

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 3.000,00
Ano	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

DEPUTADA LÚCIA VIVEIROS — 10º aniversário de fundação do Centro de Estudos Superiores do Pará, com sede na capital daquele Estado.

DEPUTADO DIRCEU CARNEIRO — Observações sobre a legitimidade do Colégio Eleitoral.

DEPUTADO JOSÉ EUDES — 10º aniversário de falecimento de Ruy Frazão Soares.

DEPUTADO VALMOR GIAVARINA, como Líder — Entrevista concedida ao jornal *Folha de S. Paulo*, pelo Deputado Egidio Ferreira Lima, quando focalizou o momento político nacional.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1984-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 2.079, de 20 de dezembro de 1983, que reajusta os atuais valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores civis do Poder Executivo, bem como os das pensões e dá outras providências. Discussão encerrada, após usar da palavra a Sr^a Irma Passoni, ficando a votação adiada por falta de quorum.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 114^a SESSÃO CONJUNTA, EM 24 DE MAIO DE 1984

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO OSWALDO TREVISAN — Considerações favoráveis à aprovação do Decreto-lei nº 2.072/83.

DEPUTADO DOMINGOS JUVENIL — Homenagem póstuma ao Revdmº Padre José Grismondi.

DEPUTADO DENISAR ARNEIRO — Críticas a política econômica-financeira do País.

DEPUTADO NELSON WEDEKIN — Nota dos Dirigentes Hospitalares do Estado de Santa Catarina, sobre a insuficiência dos reajustes concedidos para a assistência médica dos trabalhadores rurais.

DEPUTADO JORGE UEQUED — Comparecimento do Ministro da Previdência Social no plenário do Senado Federal.

DEPUTADO OSWALDO TREVISAN, como Líder — Considerações sobre o estatuto da microempresa.

2.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1984-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 2.072, de 20 de dezembro de 1983, que altera a legislação do imposto de renda, e dá outras providências. Aprovado. À promulgação.

Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1984-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 2.080, de 20 de

dezembro de 1983, que reajusta o valor do soldo base de cálculo da remuneração dos militares. Aprovado. À promulgação.

2.4 — QUESTÃO DE ORDEM

Suscitada pelo Sr. Walmor Giavarina e acolhida pela Presidência, relativa a inexistência de **quorum** para prosseguimento da sessão.

2.5 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 40 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.6 — ENCERRAMENTO

3 — ATA DA 115^a SESSÃO CONJUNTA, EM 24 DE MAIO DE 1984

3.1 — ABERTURA

3.1.1 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, dia 25, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

3.1.2 — Questão de ordem

Levantada pelo Sr. Valmor Giavarina e acolhida pela Presidência, referente à inexistência de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

3.2 — ENCERRAMENTO

Ata da 113^a Sessão Conjunta, em 24 de maio de 19842^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47^a Legislatura

Presidência do Sr. Martins Filho

José Sarney — Alberto Silva — João Lobo — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Martins Filho — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Juatá Magalhães — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Car-

neiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Afonso Camargo — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo —

E OS SRS. DEPUTADOS:**Acre**

Alércio Diai — PDS; Nossa Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolpho Bittencourt — PMDB; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Sales — PDS; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Lúcia Viveiros — PDS; Sebastião Curió — PDS.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Edison Lobão — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Jayme Santana — PDS; José Burnett — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Milton Brandão — PDS; Wall Ferreira — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Antônio Morais — PMDB; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Jessé Freire — PDS; Vingt Rosado — PDS.

Paraíba

Aluísio Campos — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

Pernambuco

Carlos Wilson — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Moura — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Francisco Rolemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli —

PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Etelvir Dantas — PDS; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; José Penedo — PDS; Manoel Novaes — PDS; Prisco Viana — PDS; Raul Ferraz — PMDB; Virgílio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PDS.

Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Alair Ferreira — PDS; Amaral Netto — PDS; Brandão Monteiro — PDT; Celso Peçanha — PTB; Denisar Arneiro — PMDB; Francisco Studart — PTB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; Lázaro Carvalho — PDS; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Castejão Branco — PDS; Emílio Haddad — PDS; Geraldo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; José Maria Magalhães — PMDB; Juará Baptista — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário de Oliveira — PMDB; Milton Reis — PMDB; Paulino Cicero de Vasconcelos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Rosemberg Romano — PMDB; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Cardoso Alves — PMDB; Djalma Bom — PT; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Farabulini Júnior — PTB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Irma Passoni — PT; José Camargo — PDS; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Roberto Rolemberg — PMDB; Salles Leite — PDS; Theodoro Mendes — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Brasílio Caiado — PDS; Ibsen de Castro — PDS; João Divino — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Jonas Pinheiro — PDS; Márcio Lacerda — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PDS; Amadeu Gera — PMDB; Ary Kfouri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Oscar Alves — PDS; Oswaldo Trevisan — PMDB; Paulo Mar-

ques — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Wedekin — PMDB; Pedro Colin — PDS.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Irajá Rodrigues — PMDB; João Gilberto — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Siegfried Heuser — PMDB; Sival Guazzelli — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Geovani Borges — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — As listas de presença acusam o comparecimento de 54 Srs. Senadores e 201 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Oswaldo Nascimento. (Pausa.)

Ausente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Uma das idéias básicas da campanha política que levo ao Governo de São Paulo o eminente Sr. Franco Montoro foi a de realizar uma administração da qual participassem todos os órgãos legitimamente representativos da vontade popular.

Aplaudi desde o começo e continuo fiel ao meu ponto de vista, a idéia da participação, pois continuo a ver na administração da coisa pública a delegação da vontade do povo.

E devo, em louvor da verdade, declarar que o Governador Franco Montoro vem efetivando suas promessas de candidato, buscando reunir, e já tendo logrado muito nesse campo, a presença das genuínas delegações de muitas classes e categorias funcionais e profissionais, no sentido de que todos participem, colaborando na solução dos problemas, alguns dos quais gravíssimos, que afligem a sociedade paulista.

Sinto-me, por isso mesmo, inteiramente à vontade para acolher, acolher e transmitir, o apelo que me faz, em nome da Associação das Instituições Municipais de Ensino Superior do Estado de São Paulo o seu digno Presidente, Professor Silvio Augusto Minciotti.

Aquela Associação, que tão brilhantemente representa e agrupa os mestres que nela se integram, pretende aquilo que me parece um direito indiscutível.

Existe, no meu Estado, um Conselho Estadual de Educação, no qual, por disposição de lei, devem encontrar-se representantes dos diversos setores do ensino público e privado. E ali há, ainda, o que se chama a Câmara do Terceiro Grau daquele Conselho, que existe basicamente em função das Faculdades Municipais, pois as Faculdades particulares estão vinculadas ao Conselho Federal de Educação e as Universidades, praticamente, se autogestionam.

Neste momento, está em discussão na Assembléia Legislativa de São Paulo mensagem em que se propõe o au-

mento do número dos integrantes do Conselho Estadual de Educação, precisamente com o objetivo de permitir, ali, a representação mais abrangente possível de todas as áreas a ele ligadas.

Assim, pois, tanto a lei atual quanto a sua ampliação, que se vai processando, quanto a lógica e o bom senso, acodem em favor da pretensão da Associação das Instituições Municipais de Ensino Superior do Estado de São Paulo.

E que pretensão é esta? Tão-somente a de que lhe caiba, pelo mais democrático dos processos, o direito de escolher, ouvidas todas as Instituições Municipais de Ensino Superior, aquele nome que deva, como representante da Associação, vir a integrar o Conselho Estadual de Educação.

Acolhendo o apelo que me foi dirigido, e endossando-o, calorosamente, uso desta tribuna para, publicamente, levar a reivindicação havida ao conhecimento do eminente Governador Franco Montoro, certo de que S. Ex* não lhe negará nem apoio nem atendimento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Dias.

O SR. FRANCISCO DIAS (PMDB — SP) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estamos participando nesses dois dias de um foro de debates sobre à educação promovido pelos Secretários de Educação de todo o País.

Confesso, Sr. Presidente, que tem sido uma reunião sobre todos os aspectos muito proveitosa, porque ali se discute a problemática educacional do Brasil com franqueza e com muito brilho. Tudo isso às vezes, me preocupa e tenho me debatido por uma tese, a de que o Brasil precisa menos de debates, de foro, de seminários sobre a educação, mas precisa se voltar para o que é mais importante em educação: a escola. Quando falo na escola, limito-me, primeiramente, ao aluno, que é o objeto das atenções da sociedade. Quem de nós não foi aluno? Todos, graças a Deus, nós que tivemos a oportunidade de cursar a escola, porque ainda há neste Brasil, pelo menos, segundo estatísticas do IBGE, 29 milhões de brasileiros que não têm nem alfabetização.

Em segundo lugar, a escola como tal, desde o orientador pedagógico, do orientador educacional ao diretor, ao assistente, ao professor, que é a mola mestra de toda essa problemática, ao inspetor de aluno, ao servente, ao guarda; enfim, tudo isso é muito mais importante.

Eu disse num artigo apresentado ainda ontem na sessão do Congresso Nacional noturna que, quando se entra em uma Casa, por mais modesta que seja, ela estando limpa, o seu pessoal satisfeito, nós nos sentindo bem dentro dela e por mais que queiramos criticá-la ou por pior que estejamos, psicológica ou psicossocialmente falando, nós nos sentimos bem nela, nos adaptamos a mesma e passamos, com a família da casa, a desenvolver um programa diferente de trabalho, de honestidade, de honradez etc. É a escola. Se a escola anda contente, não precisa de prédio suculento, não precisa de seminário aqui ou ali, porque tudo isso é balela, tudo conversa. O de que precisamos é de uma escola assistida, um professor que receba suficientemente bem para não tornar da escola um bico, num ambiente agradável, onde todos os funcionários, a direção da escola e todos os orientadores etc, vivam, como uma família, satisfeitos e, aí, a escola produzirá o de que ela precisa: aluno inteligente, capaz, que se desenvolverá para o futuro.

Fala-se muito em verba para a educação. Acho que estamos precisando neste País, em relação à educação, não é de verba. Vou repetir a mesma frase que disse outro dia em relação ao problema da Previdência Social: o que estamos assistindo no Brasil em relação à educação é uma crise de falta de vergonha. Este é o País onde a educação

é colocada em última instância e tudo mais em lugar mais alto.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, voltaremos a esta questão em outra oportunidade. Gratíssimo pela tolerância. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Adail Vettorazzo.

O SR. ADAIL VETTORAZZO (PDS — SP) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Senador Martins Filho, Srs. Congressistas:

Vai mal, terrivelmente mal a Oposição brasileira. Seu maior Partido, o PMDB, acaba de se auto-enterrar aos olhos perplexos da Nação. Se músico eu fosse, faria soar neste instante minha corneta em respeitoso toque de silêncio. Não sendo músico, mas político, presto humildemente minhas homenagens póstumas ao ex-PMDB desta tribuna.

De fato, a reunião do Diretório Nacional do PMDB, de ontem à noite, foi o triste desfecho de um Partido que se formou e cresceu pregando o combate à corrupção e à moralização da administração pública. Chocada está toda a Nação que se cobre de luto.

O Sr. Nelson Jacob Lopes, Deputado Estadual do PMDB de São Paulo, foi condenado por todos os brasileiros por ter sido flagrado tentando extorquir comprovadamente milhões de cruzeiros de uma empresa de transportes coletivos de São Paulo, depois de expulso do seu próprio partido em reunião do Diretório Regional, é agora absolvido em grande estilo pelo Diretório Nacional do PMDB, num ato de verdadeiro escárnio à bandeira que esse Partido sempre empunhou.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, cria-se agora uma situação singular dentro do PMDB, e a opinião pública tem o direito de ser informada. Vejamos os fatos. Um deputado do PMDB de São Paulo é protagonista de um episódio de suborno e corrupção devidamente apurado. Na sua defesa esse deputado tenta envolver o Secretário de Assuntos Metropolitanos, o ex-Deputado Almino Afonso. O Diretório Regional do PMDB de São Paulo admite o fato de ter havido ato de notória corrupção e exclui de qualquer responsabilidade o Secretário de Assuntos Metropolitanos, o Sr. Almino Afonso. Condena o Deputado Estadual Jacob Lopes e o expulsa do Partido. O Diretório Regional do PMDB, entretanto, por falta de **quorum** proposital, absolve esse parlamentar. Absolvido o parlamentar, não está, contudo, apagado da memória dos brasileiros e, em especial, dos paulistas, o crime cometido. Assim, o Secretário Almino Afonso que até agora sempre me mereceu todo o respeito, vê-se, novamente, envolvido em tão momentoso episódio. Se Nelson Jacob Lopes é absolvido. Se existe comprovadamente o ato delituoso, alguém é responsável e precisa ser exemplarmente punido. É o que, ainda, o povo aguarda. Enquanto isto, o PMDB, como Partido, exala o seu último suspiro e, certamente, sobre a sepultura aberta, alguém irá colocar uma placa de mármore no epítafio: "Aqui jaz o PMDB que, fazendo-se desacreditar pelo povo brasileiro, recorreu ao gesto supremo do suicídio. **Requiescat in pace.**" (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra à nobre Deputada Irma Passoni.

O SRA. IRMA PASSONI (PT — SP) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Dizem nossos teóricos e a história lhes dá razão, que o Brasil é um país tão complexo que inviabiliza os partidos políticos. Com efeito, nossos partidos têm sido ao longo da história amontoados de interesses, ideologias e projetos políticos não só distintos, mas até conflitantes.

Essa situação tem feito com que as Forças Armadas e a Igreja Católica, as únicas instituições nacionais, no

sentido de que cobrem toda a extensão de nosso território continental, terminem cumprindo funções que seriam próprias de um partido político.

Eu tenho a honra de participar de um partido que quer romper com essa tradição, de um partido que quer fundar a cidadania nesse país tão marcado pela escravidão, onde direitos mínimos não são respeitados, onde um paternalismo capenga ainda resiste à necessária modernização democrática.

Para tanto, esse partido se armou de um programa coerente e se lançou à imensa tarefa de organizar os trabalhadores. Tarefa tanto mais difícil de se realizar quanto consideramos a tradição escravocrata acima referida.

Estou consciente de que nem sempre acertamos, da mesma maneira que tenho certeza de que a tradicional atomização da sociedade tem funcionado como caldo de cultura para alimentar várias incompreensões com relação ao nosso Partido dos Trabalhadores, muitas vezes insultado e injustiçado. Mas tenho certeza de que o balanço de nossa trajetória é largamente positivo. Da mesma maneira que alimento a esperança de que esse juízo é compartilhado por todos os parlamentares capazes de objetividade.

Fiz essa introdução, Sr. Presidente, para explicar porque não assinei o documento firmado por vários parlamentares do PMDB, através do qual eles se comprometem a não comparecer ao Colégio Eleitoral espúrio que pretende impor à Nação um novo presidente biônico, materializado nas execráveis, figuras de Maluf e Andrade.

Minhas razões são simples. Não assinei porque não me cabe intervir em assuntos da economia interna dessa grande frente que é o PMDB. Mas cabe ressaltar, por outro lado, que meu partido tem posição inequívoca sobre o assunto. O PT, como todos sabem, não cultiva a ambiguidade e eu, como militante disciplinada, não tenho o hábito de fugir à linha de meu partido. Essa linha, assinalo-se, tem se caracterizado por uma absoluta coerência teórica e prática, coerência que será reconhecida até por nossos piores inimigos.

O PT, vale insistir, não irá ao Colégio Eleitoral. Somos pela diretas já, recusamos os conchavos, acreditamos na mobilização popular como principal caminho para se alcançar as diretas e, sobretudo, temos certeza de que é falsa a opção que nos chama a escolher entre a peste e a cólera, entre Maluf e o Colégio Eleitoral. A opção da Nação é a liberdade e a liberdade se conquista nas ruas, com a mobilização popular e nós parlamentares estamos submissos a essa vontade do povo brasileiro. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Uequed.

O SR. JORGE UEQUED (PMDB — RS) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores eleitos pelo povo e demais funcionários da Casa:

Estranhamente, aqui no Congresso Nacional, alguns projetos têm tramitação excessivamente rápida. Refiro-me especialmente aos projetos referentes aos garimpos; rapidez impressionante. Até parece que a Casa se transforma efetivamente no Congresso Nacional. Os projetos ingressam e alguns dias depois são aprovados.

Projetos de anistia aos devedores da Previdência também ganham tramitações rapidíssimas. Tudo o que interessa a alguns grupos tem tramitação muito rápida. O que interessa à maioria dos brasileiros dorme tranquila e serenamente nas gavetas.

Alguns projetos de interesse imediato de trabalhadores e aposentados, não conseguem sair da Casa; não há quem obtenha para eles regime de urgência, não há quem obtenha uma fórmula de agilizar a sua tramitação.

Estou procurando há mais de um mês agilizar o Projeto de Lei nº 2.401, que dispõe sobre reajuste dos benefícios da Previdência Social e que trata, exclusivamente, dos índices e critérios do reajustamento das aposentadorias e das pensões.

Claro que muita gente diz que isso é coisa de pobre e, portanto, não merece tramitação rápida aqui nesta Casa que se transforma a cada dia, e cada vez mais numa casa de elite. Claro que isso se refere aos aposentados e pensionistas que, a cada reajuste semestral, são saqueados pelo Governo da maneira mais escandalosa e vergonhosa, que é o saque na hora de fazer a conta.

O Governo, em relação a aposentados e pensionistas, age como o bodegueiro desonesto que rouba na hora de colocar o cálculo no caderno mensal. Pois o Governo faz isso. Quando reajusta os benefícios de aposentados e pensionistas, faz os cálculos sobre o salário mínimo anterior, determinando que um trabalhador que receba, aposentado um salário mínimo, de 1980 para cá, já perdeu mais de Cr\$ 800.000,00.

Mas isso parece não sensibilizar. Preocupa-me muito quando o Líder do Governo na Câmara dos Deputados apresentou projeto de lei estendendo o perdão para as empresas, prefeituras, clubes e sindicatos que estavam atrasados com a contribuição previdenciária. Recebeu o meu voto contrário e o Deputado Heuser, mas foi aprovado por esta Casa, rapidamente aprovado pelo Senado e rapidamente transformado em lei. Beneficiava isso a alguns grupos e a algumas empresas estatais que não pagaram as suas contribuições, prejudicando trabalhadores e aposentados. Mas, agora, o projeto que visa fazer cumprir a lei, visa exigir do Governo o cumprimento da lei, já que a Previdência Social se esquia de cumprir a lei, por dizer que não tem dinheiro e com isso sonega aos aposentados e aos pensionistas um atendimento digno e honesto, e esse projeto não consegue tramitar.

Por isso, Sr. Presidente, usando da sessão do Congresso Nacional e abusando da boa vontade de V. Ex^a, estou requerendo às Lideranças do Governo e das Oposições regime de urgência para essa matéria, porque não é possível que o Congresso se transforme em algoz dos trabalhadores, em algoz dos aposentados, permitindo que esse tipo de comportamento do Governo não receba a imediata repercussão por parte do Poder Legislativo.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Alberto Goldman.

O SR. ALBERTO GOLDMAN (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Ao contrário do que diz o nobre Deputado Adail Vettorazzo, o PMDB não morreu. Exatamente mostrou isso na sua reunião do Diretório Nacional, no dia de ontem.

Não morreu! Em primeiro lugar, porque o Diretório Regional de São Paulo, quando tratou da expulsão do deputado estadual Jacob Lopes — e segundo a Lei Orgânica dos Partidos, a expulsão de deputado estadual — expulsão é um tratamento que se relaciona com a filiação partidária — cabe ao Diretório Regional — o Diretório Regional, por unanimidade, apenas com uma abstenção, decidiu, em São Paulo, pela sua expulsão do Partido.

O Deputado recorreu ao Diretório Nacional, e este, ontem reunido, com uma maioria expressiva de 58 votos a 23, decidiu confirmar essa expulsão.

Houve, é verdade, uma interpretação errônea, no nosso entender, equivocada, do Presidente da sessão, Deputado Ulysses Guimarães, que entendeu ser preciso maioria absoluta dos membros do Diretório para confirmar a expulsão. Nós, do Diretório de São Paulo, já entramos com um embargo ao Presidente para que S. Ex^a reconsidere sua decisão, e temos certeza de que há de

reconsiderá-la, já que a interpretação sua, da necessidade de maioria absoluta, em grau de recurso, é um equívoco.

Em nenhum lugar da Lei Orgânica, do Estatuto, ou das Resoluções do Tribunal Eleitoral, estabelecem que, em grau de recurso, há necessidade de maioria absoluta. Há, sim, necessidade de maioria absoluta na decisão do órgão que tratou da sua expulsão, no caso o Diretório Regional de São Paulo.

A verdade é que 23 companheiros nossos do Diretório entenderam que havia certas falhas processuais e que por isso não se devia fazer a condenação; apenas 23, num total de 81, portanto, 58 favoráveis. Esses 23 entenderam que havia falhas processuais desde a inicial do pedido, já que este teria sido feito correspondente à falta de decoro parlamentar, e que era uma questão a ser discutida na Assembleia Legislativa de São Paulo e não a nível partidário.

A discussão se deu basicamente em cima de falhas processuais. Alguns companheiros, muitos deles preocupados com o processo, com as formalidades do processo, entenderam que por ser a expulsão evidentemente uma medida grave, principalmente de um deputado estadual, por isso, não deveriam colocar-se favoráveis ao processo de expulsão. No entanto, ainda assim, a expulsão foi confirmada pelo Diretório Nacional por 58 votos a 23, o que mostra que dentro do PMDB há um processo democrático, há discussão. As pessoas votam conforme a sua consciência e entendemos nós que, pela legislação, a expulsão está confirmada.

Certamente o Presidente Ulysses Guimarães decidirá sobre o embargo que foi feito reformulando a sua decisão. E nós encaminharemos ao Tribunal Regional Eleitoral a informação do cancelamento de filiação e o pedido da extinção do mandato do Deputado Jacob Lopes. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra à nobre Deputada Lúcia Viceiros.

A SRA. LÚCIA VIVEIROS (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

É sempre com renovada alegria que assomo à tribuna desta Casa para falar de fatos de natureza educacional, sem dúvida o grande parâmetro do desenvolvimento de um povo.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, hoje quero fazer uma referência toda especial a uma entidade educacional do meu Estado do Pará, na minha Cidade de Belém, o Centro de Estudos Superiores do Pará.

Está ocorrendo, agora em 1984, 10 anos de fundação dessa instituição, que é mantida pela Associação Paraense de Ensino e Cultura, surgida em uma década que era o epílogo de uma fase expansionista do ensino superior, que marcou o primeiro lustro da década de 70.

Tendo sempre como objetivo a formação profissional do mais alto padrão, e, hoje, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, se constitui numa matriz de qualidade e organização.

Fundado por uma pléiade de jovens educadores sob a liderança do Professor Raimundo Edson Pinheiro Franco, possui hoje o Centro de Estudos Superiores do Pará. Curso de Licenciatura Plena em Matemática, Curso de Administração, Curso de Pedagogia, Direito, Ciências Econômicas, Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo.

A enumeração que acabo de fazer dá a este Plenário e à Nação o alcance educacional de obras que se realizam em meu Estado.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, com a responsabilidade de representante do povo, sem falsa modéstia, a mais votada no meu Estado no pleito de 1982, quero, neste momento, me congratular com os corpos docente, discente e administrativo e com essa mocidade que pulsa

nos bancos escolares, que luta pelos seus ideais e especialmente vai construindo pelo estudo, pelo entusiasmo, pela fé, e, na oportunidade, como já afirmei, do 10º aniversário de fundação do Centro de Estudos Superiores do Pará, formular votos para que continuem na trajetória que traçaram, perseguindo o objetivo maior que é a grandeza e a felicidade da terra e do povo paraense.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Dirceu Carneiro.

O SR. DIRCEU CARNEIRO (PMDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Nós temos sentido, nos últimos dias, a formação de grupos apressados no sentido de anteciparem-se a entendimentos, negociações e todas essas ações que têm sido prolíferas ultimamente na busca de uma saída para esta perplexidade do momento político que estamos vivendo agora.

Mas, temos visto, em alguns desses grupos, precipitações para as quais precisamos chamar a atenção; precipitações semelhantes às de donzelas casadoiras que se atiram nos braços do primeiro homem que encontram. Ora, essas precipitações podem não levar às melhores soluções.

Temos visto, inclusive, grupos de deputados da Oposição adotarem até candidaturas de adversários ligados, com todos os compromissos, ao regime autoritário. Vi e ouvi nestes dias alguém da Oposição apoiar, abertamente, a candidatura de Aureliano Chaves, dizendo até que nele votaria.

Queremos examinar, rapidamente, esse nome do sistema.

Não vemos no Vice-Presidente da República qualquer diferença substancial dos demais componentes do regime autoritário. Com todos os compromissos, a Presidência da República nas mãos de Aureliano Chaves não significaria mudança alguma na Educação, não significaria mudança no modelo econômico, não significaria mudança no setor da agricultura deste País, enfim, não significaria mudanças maiores. Significaria, é verdade, uma modificação de tonalidade, uma modificação de enfoque superficial. Talvez o seu Ministro do Planejamento não seja o Delfim; seja o Setúbal. Mas, e daí? Mudaria alguma coisa?

De forma que, queríamos chamar a atenção para esses companheiros que se estão antecipando, e dizer que não acreditamos em que o candidato que saia Presidente da República pelo Colégio Eleitoral, seja este da Oposição, seja do Partido que for, terá condições de governar este País. O Presidente, saindo do Colégio Eleitoral expúlio, não terá força alguma para discutir a dívida externa, para combater a inflação, para modificar o modelo econômico que aí está. Este País será ingovernável se for desrespeitada a vontade do povo brasileiro expressa nas ruas, expressa por votos, expressa pela imprensa e por tudo isso que se pode chamar de opinião nacional.

O povo quer eleições "Diretas Já". E o Colégio tem que desaparecer como algo nojento da História da República. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Eudes.

O SR. JOSÉ EUDES (PT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Queremos registrar nos Anais desta Casa, os dez anos de desaparecimento de um grande companheiro, Ruy Frazão Soares.

Com raízes que se estendem há mais de quatro gerações de famílias maranhenses, Ruy Frazão nasceu no dia 4 de outubro de 1941.

Ainda recém-nascido mudou-se com sua família para o Rio de Janeiro, onde permaneceu até os 5 anos quando retornou ao Maranhão face à morte de seu pai.

Lá estudou na escola pública — Colégio de Aplicação "Gilberto Costa" e no Liceu Maranhense.

Terminado o Científico, Ruy confirmou o seu desejo de formar-se em Engenharia, curso que não era oferecido pela Universidade do Maranhão. Sua mãe decidiu enfrentar as dificuldades de um orçamento já limitado para apoiar o seu filho na busca de sua realização profissional.

Iniciando o seu curso na Universidade Federal de Pernambuco, em 1961, Ruy logo começou a participar da JUC e a "viver seu compromisso de cristão, desejo de entender e concretizar com sua vida, o plano de Deus".

As reivindicações estudantis remetiam Ruy à configuração dos desvios da sociedade brasileira.

Logo depois de abril de 1964, foi determinada a mudança da Faculdade de Engenharia para o Engenho do Meio, local sem restaurante, biblioteca e mal servido por transportes. Ruy, eleito para o Diretório Acadêmico, foi um dos líderes da resistência à mudança.

Preso, ao sair da Faculdade, Ruy foi mantido incomunicável e submetido ao horror da tortura, que ele, com tenacidade, soube desqualificar. O seu silêncio, o comando de sua fala, teceu o fracasso do intento dos seus torturadores, além de confirmar que até o impossível, dentro da perspectiva animal e instintiva, pode tornar-se espaço para o exercício e ampliação da liberdade humana.

Libertado Ruy viajou para os Estados Unidos, onde participou de um seminário sobre "Economia do Desenvolvimento", concluindo-o com a apresentação de um trabalho que mereceu uma "menção honrosa".

Em Nova Iorque, na Assembléia das Nações Unidas, pronunciou-se sobre as "Torturas no Brasil" (julho 1965).

A sua nomeação para Viana o localizou no interior do Maranhão com os seus contrastes: de um lado os residuos de uma aristocrata rural, de outro a opressão secular em que vivia a população rural maranhense.

Em novembro de 1966, Ruy foi condenado a 2 anos de reclusão pela "Justiça Militar" acusado que fora, no processo 64/65, de "agitação da classe universitária".

Acreditando que só através da organização consciente da maioria da população brasileira seríamos capazes, como sociedade de satisfazer nossas necessidades e realizar sonhos, Ruy confirmou o seu engajamento na Ação Popular.

Casou-se com Felícia Moraes em 1968 e, no Pindaré-Mirim — MA participou da vida, das lutas e das experiências de organização dos trabalhadores rurais, aproveitando o trabalho iniciado pelo MEB, numa área em que o conflito pela posse da terra incluía o assassinato dos lavradores e de seus líderes políticos.

Sem maiores oportunidades de escolha, passou a viver na clandestinidade, sob o nome de Luís Antônio Silva Soares, com todos os riscos, sofrimentos e limitações que o isolamento e o contexto político lhe impunham.

Em 1972 nasceu o seu filho Henrique Ruy de Moraes Soares, sacudindo o seu coração com uma das maiores alegrias de sua vida.

Para manter a família, fez um curso de técnico de rádio e televisão e, com Felícia, negociava artigos de artesanato no Ceará. Moravam em Juazeiro, Bahia.

Politicamente continuava a pertencer à Ação Popular, que então se fundia com o Partido Comunista do Brasil.

Na manhã do dia 27 de maio de 1974, Ruy foi preso, em plena feira de Petrolina, por três policiais armados de revólveres que o espancaram, o ameaçaram de morte, o algemaram e contra sua reação e dos companheiros de feira, que vieram em sua defesa, foi jogado na mala de uma camionete negra.

Desde a notícia de sua prisão a família começou a desesperada busca. Sua mãe viajou para Recife e lá procurou os altos comandos militares, encontrando sempre a mesma negativa: ninguém sabia de seu filho. O encaminhamento jurídico do caso também esbarrava na mesma justificativa: "Ruy não se encontrava em nenhuma dependência policial-militar".

Felícia, sua esposa, escreveu à *Folha de S. Paulo*, ao *Jornal do Brasil* e a diferentes órgãos da imprensa brasileira, embora consciente dos perigos que ameaçavam sua sobrevivência e de seu filho.

A Igreja, através de sua hierarquia, foi contactada e, apesar da solidariedade demonstrada, nada pôde fazer.

Contactos oficiais com políticos e militares foram reiteradamente tentados. A Comissão Brasileira de Anistia também compartilhou das tentativas de esclarecimento do caso. Do exterior era denunciado o seu desaparecimento.

Cartas às autoridades foram exaustivamente dirigidas.

O então Ministro da Justiça Armando Falcão, que havia sido colega do pai do Ruy no Instituto Nacional do Sal, recebeu uma carta de D. Alice.

No dia 6 de fevereiro de 1975, ouvimos atônitos o pronunciamento oficial do Governo, através daquele Ministro, dando o caso de Ruy por encerrado por ter ele — com mais outros três desaparecidos — "destino ignorado".

Atualmente, Felícia e Henrique Ruy movem uma ação judicial, responsabilizando a União pelo desaparecimento de Ruy. Entre os que se ofereceram para testemunhar, está um ex-companheiro, que, vítima da selvageria instalada pela tortura, foi coagido a falar, indicando o endereço e o local de trabalho de Ruy.

Sr. Presidente, como familiares, como cidadãos envergonhados com ocorrências como o desaparecimento de opositores políticos, precisamos, urgentemente, restabelecer a verdade inteira que envolve estes fatos, para através dela resgatarmos a base de uma convivência social, digna do qualificativo humano para a nossa Pátria brasileira.

Peço a V. Ex^a, Sr. Presidente, que considere a transcrição do restante do meu discurso, lamentando que, hoje, o sinistro ex-Ministro Armando Falcão tente voltar à tona da política no Brasil, assessorando um dos possíveis presidenciáveis pelo Colégio indireto. Por isto mesmo, Sr. Presidente, resta-nos dizer do nosso repúdio a essa figura sinistra, que arquivou centenas e centenas de processos, de mortos e desaparecidos, no seu Gabinete, com uma nota fria. A nossa homenagem à lembrança e à memória de um revolucionário brasileiro, Pery Frazão Soares. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Valmor Giavarina, para uma comunicação de liderança.

O SR. VALMOR GIAVARINA (PMDB — PR) Pela liderança. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Assomo a esta tribuna, a este púlpito e não falo daquele microfone de apartes, porque a matéria merece bem mais do que isto. Abro aspas:

"A partir dos últimos 15 dias, o processo rolou para o imobilismo. Nada de mais tenso ocorreu e a pasmaceira passou a dominar o cenário. Isto não vem acontecendo por acaso. O Governo, contando com facções oposicionistas e setores da imprensa, fez renascer a tese do consenso.

"Passada a primeira semana, o resultado não tardou, pois o sistema conseguiu desarticular a Oposição, que, para usar uma precisa observação do Governador José Richa, com o seu exército de "tacadores de piano", correu excitada e como boi no

caminho do matadouro em busca de um ilusório entendimento.

A mobilização pelas diretas foi entregue às favas, circunscrevendo-se a uns poucos obstinados, expostos à marginalização pela acusação infamante de inconsequentes.

O segundo ato concretiza-se com a longa viagem do Presidente da República. Antes, o Vice-Presidente, que chegara a assumir uma postura em consonância com o anseio da sociedade, terminou sendo aliciado. Isto é tão verdade que, tendo chegado a proclamar, com todas as letras e de modo enfático, que iria exercer a Presidência da República em sua plenitude, hoje recua e diz que apenas fará uma ocupação formal do governo. Não tocará em nada e apenas tratará de recompor o PDS, em busca do entendimento interno, facilitando o trabalho futuro do Presidente João Figueiredo.

Para isto, contará com a assessoria solicitada de Leitão de Abreu e Otávio Medeiros, finalmente, avindos.

Não é à toa que, desde ontem, o ministro-chefe da Casa Civil vem dizendo que o entendimento com a Oposição somente far-se-á após a união do PDS.

O pagode está montado e visa à votação da emenda do Governo. Qualquer resultado serve. Ou os quatro anos da mensagem, no caso de aprovação, ou, na hipótese de derrota, os seis da Constituição, o que é tão do agrado do Paulo Maluf.

A emenda, concebida pelo Grupo Pró-Diretas e gestada com a colaboração do PMDB, será honrada, limpamente, por alguns dissidentes pedestinos, enquanto outros tratarão apenas de salvar a cara perante a opinião pública.

Com o plano, concordarão todos: Otávio Medeiros, Andreazza, Maluf, Marco Maciel, Leitão de Abreu, Aureliano Chaves e quejando

Aureliano Chaves e Marco Maciel, embora negando as juras democráticas de ontem, são conduzidos pela matreirice e ingenuidade de que, na cena seguinte, para afastar a ameaça representada por Paulo Maluf, o sistema terminará ofertando a coroa presidencial a qualquer dos dois.

Estão iludidos, pois se a arapuca funcionar, o sistema não prescindirá de uma solução ortodoxa, sagrando como Presidente uma figura típica dos seus arraiais e à qual, embora haja outros, o Coronel Costa Cavalcante se ajusta como a mão à luva. Para atingir o desiderato, o sistema não terá pejo em cobrir o País com a intimidação repressiva, decretando estado de emergência em todo o território nacional.

Isto é o que está sendo armado e só não vê quem não quer ou não tem o mínimo de percepção para o processo político. E o pior é que para o engodo vêm concorrendo vastos setores das oposições.

Entendemos, porém, que ainda é hora de conter os malffeitos e repor o processo no sentido do projeto democrático.

As oposições, por todos os seus líderes, esquecendo agravos e recriminações, deverão refletir e retomar a mobilização da sociedade que, frustrada já começa a cair na apatia, a qual, em momentos históricos como o que vivemos, é o prenúncio de grandes explosões sociais. Cumpre-nos evitá-las, com competência e redobrado espírito público."

O Sr. Sinval Guazzelli — "Diretas, Já!"

O SR. VALMOR GIAVARINA — Sr. Presidente, Srs. Congressistas...

O Sr. Nilson Gibson — Permite V. Ex^a um ligeiro aparte?

O SR. VALMOR GIAVARINA — Vou apenas colocar a assinatura nesta matéria e já ouço V. Ex^a.

O Sr. Nilson Gibson — Era justamente isto o que eu ia perguntar a V. Ex^a: Quem é o signatário?

O SR. VALMOR GIAVARINA — Mas eu não seria tão inconsequente assim, nobre Deputado.

O Primeiro Vice-Líder do PMDB, Deputado Egídio Ferreira Lima, em entrevista que concedeu à *Folha de S. Paulo*, publicada na edição de ontem, dia 23, fez esta análise muito séria e muito lúcida que acabo de ler, tomando o cuidado de abrir aspas no começo e fechar aspas no final. A assinatura é dele.

E peço a transcrição, Sr. Presidente.

O Sr. Nilson Gibson — E V. Ex^a apóia essa matéria?

O SR. VALMOR GIAVARINA — Se estou lendo e pedindo a transcrição, é claro que apóio. Não sou como certos Deputados do lado de lá, que vêm à tribuna como pau mandado e não apóiam aquilo que dizem.

Sr. Presidente, quero dizer que peço a transcrição dessa nota, ou desta entrevista, da lavra do nobre Deputado Egídio Ferreira Lima, fazendo minhas as palavras de S. Ex^a, e tenho certeza de que faço nossas, de setores consequentes das Oposições, essas mesmas palavras.

O Sr. Sinval Guazzelli — Nossas, nobre Deputado Valmor Giavarina.

O SR. VALMOR GIAVARINA — Agradeço ao aparte breve e tão retumbante do meu companheiro Sinval Guazzelli.

O Sr. Nilson Gibson — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. VALMOR GIAVARINA — Com todo o prazer.

O Sr. Nilson Gibson — Nobre Deputado Valmor Giavarina, há poucos dias assistimos aqui V. Ex^a ter uma posição até bastante autêntica, dentro dos princípios que V. Ex^a vem advogando e afirmando, inclusive criticando aqueles que tinham ido ao Palácio do Planalto apoiar, lançar o nome do Presidente da República em exercício, V. Ex^a vem afirmado — repito — com documentos assinados por vários companheiros de V. Ex^a, dizendo que continuava com aquele ponto de vista das "Diretas já" e, sucessivamente, essas imposições em que era coerente o ponto de vista. Rapidamente deu-me a entender, na análise da posição adotada pelo nobre Líder do PMDB, que evidentemente estava em exercício, de que S. Ex^a estava lançando uma conciliação em torno do nosso Presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo, para fazermos um mandato-tampão. Pode ficar certo de que até concordamos e temos esse apoio de V. Ex^a, que é muito significativo, e também o do nobre Deputado Egídio Ferreira Lima. Se nós, evidentemente, chegarmos a um consenso, a um entendimento, para que o ilustre Presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo passe mais dois anos no Governo, terá o nosso apoio e a nossa solidariedade. Fique certo de que o nobre Deputado Egídio Ferreira Lima firmou bem o ponto de vista dos pernambucanos. Também estou solidário com V. Ex^a e com o nobre Deputado Egídio Ferreira Lima Concordo plenamente com essa conciliação nacional, para que o Presidente Figueiredo passe dois anos a mais no exercício da Presidência e, depois, tenhamos os seis anos de Presidência da República, com eleições indiretas. Concordo plenamente.

O SR. VALMOR GIAVARINA — Nobre Deputado Nilson Gibson, que responde pela Liderança do maior Partido nesta Casa, Ruy Barbosa já disse em certa ocasião "o mal deste País é que pouca gente sabe ler. E

pior do que isso, aqueles que lêem não entendem o que lêem. Ou, parafraseando Ruy Barbosa, eu direi que pouca gente sabe ouvir. E aqueles poucos que ouvem, também não sabem e interpretam mal.

Eu diria a V. Ex^a que comete dois enganos: primeiro, porque não ouviu direito a nota, e aconselho que a leia em seguida; em segundo, porque V. Ex^a está confundindo duas coisas bem distintas. Entendimento ou negociação com negociação ou capitulação. V. Ex^a está apenas querendo tumultuar e tirar o sentido da palavra do nobre Líder Egídio Ferreira Lima.

O Sr. Nilson Gibson — Confesso humildemente que entendi dessa maneira.

O SR. VALMOR GIAVARINA — Concedo o aparte ao nobre Deputado Sinval Guazzelli.

O Sr. Sinval Guazzelli — Sem nenhuma e qualquer alusão ao nobre Deputado Nilson Gibson. Apenas me recordo de um velho provérbio popular que, lá no interior do Rio Grande, ouvi e recolhi ainda na minha infância: "Quem aos porcos vai, tudo lhe ronca".

O SR. VALMOR GIAVARINA — E eu também, respondendo ao Deputado Nilson Gibson, que não me concedeu o aparte há dois dias, quando matreiramente defendia a figura indefensável do Sr. Paulo Salim Maluf, lhe pedi um aparte. V. Ex^a pediu garantia de palavra pelos primeiros quinze minutos, eu não iria ficar de castigo quinze minutos ali. Fui chamado ao telefone, V. Ex^a quando viu que eu não estava no microfone de apartes, apenas para consignar a minha presença no seu discurso. V. Ex^a me concedeu o aparte. Quando voltei e disse: Estou presente, quero o aparte, V. Ex^a fez de conta que não ouviu e começou a dar apartes aos malufistas que se enfileiravam no outro microfone.

O Sr. Nilson Gibson — Por que V. Ex^a fica tão nervoso?

O SR. VALMOR GIAVARINA — Peço a V. Ex^a, Sr. Presidente, que desligue aquele microfone, porque S. Ex^a está gaguejando ali e não me deixa falar.

Quero dizer a V. Ex^a o seguinte — e agora, dizendo o que eu ia acrescentar àquele aparte —, que no começo do seu discurso, está na primeira lauda se V. Ex^a não se recorda, pois tem uma memória muito fraca, dizia que pelo passado, pela luta de Paulo Maluf, V. Ex^a se colocava ao lado de Paulo Maluf. E o aparte que não o pude merecer, aquele dia, eu o darei agora, com a seguinte afirmação: Nobre Deputado, são por essas mesmas razões que a Nação brasileira repudia Paulo Maluf. Cada um vê as coisas com os olhos que tem, V. Ex^a viu com os seus olhos, o povo vê com os olhos que tem. Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Está encerrado o período destinado a breves comunicações. (Pausa.)

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, neste plenário, destinada à discussão dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 4 e 12, de 1984-CN, referentes, respectivamente, aos Decretos-leis nºs 2.072 e 2.080, de 1983.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1984-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 16, de 1984-CN, vencido o Senhor Deputado Her-

mes Zaneti), aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.079, de 20 de dezembro de 1983, que reajusta os atuais valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores civis do Poder Executivo, bem como os das pensões, e dá outras providências.

Em discussão o projeto.

Concedo a palavra à nobre Deputada Irma Passoni.

A SRA. IRMA PASSONI (PT — SP. Para discutir. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Hoje estamos aqui apreciando um decreto legislativo que reajusta os atuais valores dos vencimentos salariais e proventos dos servidores civis do Poder Executivo, bem como os das pensões, e dá outras providências. E à noite, às 19 horas, pelo que me consta, está em pauta a Mensagem nº 19.506/83, que também fala dos reajustes salariais, mas dos militares.

O meu questionamento aqui é que se comece a cumprir a Constituição brasileira que diz: "Todos somos iguais perante a lei". E ser igual perante a Lei é merecer o mesmo cuidado e a mesma responsabilidade também em níveis salariais. Ocorre que, para os militares, o projeto diz o seguinte:

"O valor do soldo do posto de Almirante-de-Esquadra, de que trata o art. 148, da Lei nº 5.187, de 27 de junho de 1982, é reajustada a partir de 1º de janeiro de 1984, em 65%."

"Parágrafo único. O percentual a ser fixado para o reajuste, a vigorar a partir de 1º de julho de 1984, incidirá sobre o valor do soldo resultante da aplicação do dispositivo deste artigo."

E o percentual dos civis simplesmente não existe. Portanto, há uma discriminação entre o aumento salarial dos civis e os dos militares.

Deixo este meu protesto muito claro, aqui, porque está na hora deste País não tecer duas realidades: uma dos militares e outra dos civis; uma dos que mandam e a outra dos que executam, uma dos livres e outra dos escravos, uma dos que aproveitam e outra dos que trabalham. Efetivamente, o Poder Executivo faz esta discriminação, e a faz a nível salarial, a nível de comportamento ético, a nível de discriminação efetiva, porque os próprios civis, nas áreas militares, são considerados cidadãos de segunda categoria, no próprio tratamento pessoal, na própria forma de tomar um ônibus — na frente vão os militares e nos últimos lugares vão os civis, e com um aviso, ainda, aos motoristas, de que não deixem os civis ocuparem outro lugar a não ser aqueles destinados pelos comandantes. Os militares têm que saber o seguinte: que recebem o dinheiro que é lucro do trabalho de todos os civis brasileiros, e que estão aí para serviço da população brasileira, para prestarem segurança a toda a população, sem que com isso tenham algum privilégio. O que queremos é que eles ganhem bem, mas que os civis ganhem tão bem quanto eles. Sabemos que eles têm a mais milhares de mordomias. Os militares não sabem o preço do arroz e do feijão, não, não sabem, também não sabem o preço do aluguel da casa, porque não têm que pagá-lo.

Ainda não recebemos, nesta Casa, a mensagem do reajuste salarial dos civis que vigorará a partir de julho. Queremos, neste momento, reivindicar duas questões: primeiro, que o Presidente Figueiredo, o Sr. Delfim Neto e o Sr. Ernane Galvães não façam distinção discriminatória inconstitucional e desumana entre os civis e os militares.

O Sr. Sinval Guazzelli — Permite-me um aparte?

A Sra. Irma Passoni — Concedo o aparte ao nobre Deputado

O Sr. Sinval Guazzelli — Veja V. Ex^o que este decreto-lei, que está sendo examinado hoje, é de 24 de dezembro último. Decreto-lei baixado no recesso parlamentar. Não se surpreenda, nobre Deputada, se para o segundo semestre o reajustamento vier novamente através de decreto-lei baixado no mês de julho. Porque o governo, ao invés de encaminhar projeto de lei a esta Casa para que o Congresso Nacional discuta e examine os percentuais de reajustamento do pessoal da União, geralmente o faz através de decreto-lei, talvez o fará no recesso parlamentar de julho próximo, como o fez em dezembro.

A SR^a IRMA PASSONI — E é quanto a isso que protestamos e reivindicamos: em primeiro lugar, que haja igualdade de vencimentos. Ninguém é mais do que ninguém; ninguém presta serviços mais importantes do que os outros. Os civis são iguais aos militares, e têm uma responsabilidade igual.

Em segundo lugar, queremos que a mensagem venha imediatamente a esta Casa, com o atendimento das reivindicações dos Servidores Públicos Federais, do Poder Executivo ou não, isto é, que o reajustamento seja de 100% do INPC e não de 65%, e que também estes reincidentam sobre os vencimentos de junho, e não um vencimento à parte, como se ainda tivesse a ver com os outros vencimentos de janeiro a junho.

Se os militares estão garantidos, por que essa irresponsabilidade, esse desumanismo, em relação aos civis? Nós reivindicamos aqui: reajustes e aumentos reais de salário igualmente para todos, sem discriminação, sem privilégio, com mordomias para alguns e para outros não. Que haja igualdade, neste País, a partir, primeiro, do princípio da igualdade de salários, que são insuficientes para todos, mas que não se façam privilégios discriminatórios, como estes dois decretos absurdos que estão nesta

Casa há seis meses para serem apreciados — e nós não os apreciamos — e irá dia 7 para a pauta em regime de urgência.

Temos a certeza de que não estarão aqui todos os parlamentares para aprová-lo ou rejeitá-lo. Ele já está em exercício, e não queremos rejeitá-lo. Pelo contrário, queremos aprová-lo de imediato. E imediatamente queremos uma nova mensagem presidencial de aumento dos Servidores Públicos Civis a partir de julho, incidindo sobre os salários de junho. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Encerrada a discussão. Deixa de ser procedida a votação pela inexistência de "quorum" em plenário para deliberação nas duas Casas do Congresso.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 54 minutos.)

Ata da 114^a Sessão Conjunta, em 24 de maio de 1984

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47^a Legislatura

Presidência do Sr. (Lenoir Vargas)

AS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — João Lobo — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Martins Filho — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Afonso Camargo — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PDS; Amílcar de Queiroz — PDS; José Mello — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arlindo Pôrto — PMDB; Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Lins de Albuquerque — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolpho Bitencourt — PMDB; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Olavo Pires — PMDB; Rita Furtado — PDS.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Domingos Juvenil —

PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jonathas Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Antônio Morais — PMDB; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Piamentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Sérgio Philomeno — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PDS; Vingt Rosado — PDS.

Paraíba

Aluísio Campos — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarésio Buriti — PDS.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra —

PMDB; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Mendonça Bezerra — PDS; José Moura — PDS; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Affonso — PMDB; Sérgio Moreira — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquissón Soares — PMDB; Etilviro Dantas — PDS; Felix Mendonça — PDS; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Manoel Novaes — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rómulo Galvão — PDS; Virgildálio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PDS.

Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Alair Ferreira — PDS; Alvaro Valle — PDS; Amaral Netto — PDS;

Brandão Monteiro — PDT; Celso Peçanha — PTB; Daso Coimbra — PMDB; Délia dos Santos — PDT; Denis Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Franciso Studart — PTB; Hamilton Xavier — PDS; Jorge Cury — PTB; Jorge Leite — PMDB; José Eudes — PT; Lázaro Carvalho — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Simão Sessim — PDS; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Cássio Gonçalves — PMDB; Castejon Branco — PDS; Emílio Haddad — PDS; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Maria Magalhães — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Safair — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Rosemberg Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Djalma Bom — PT; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Farabulini Júnior — PTB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrembach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gióia Júnior — PDS; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rollemberg — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Theodoro Mendes — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Horácio Ortiz — PMDB.

Goiás

Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Iram Saraiá — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Cristino Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PDS; Amadeu Geara — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Hélio Duque — PMDB; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Norton Macedo — PDS; Oscar Alves — PDS; Oswaldo Trevisan — PMDB; Paulo Marques —

PMDB; Reinhold Stephan — PDS; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melo — PDS; Pedro Colin — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Emídio Perondi — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Clarck Platon — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

João Batista Fagundes — PDS; Moarildo Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — As listas de presença acusam o comparecimento de 54 Srs. Senadores e 315 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Oswaldo Trevisan.

O SR. OSWALDO TREVISAN (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do Orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Consta da Ordem do Dia de hoje a discussão em turno único do texto do Decreto-lei nº 2.072, de 20 de dezembro de 1983, que altera a legislação do Imposto de Renda.

Ocupamos a tribuna, neste momento, em virtude de termos sido escolhidos Presidente da Comissão-Mista que examinou este decreto-lei. Por esta razão, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, aqui comparecemos para darmos a posição, o nosso entendimento, com respeito a este diploma legal e pedir aos Srs. Congressistas o voto favorável, porque vemos nesse decreto-lei uma medida de justiça social, eis que ele alcança, com a tributação do Imposto de Renda, os rendimentos de capital, e também os ganhos de capital. Os rendimentos de capital seriam os juros auferidos pela aplicação de capitais, e os ganhos de capital seriam os lucros auferidos em negociação de capitais.

Neste art. 1º, o decreto tributa os fundos em condomínio.

O art. 2º diz:

Art. 2º Os lucros ou dividendos recebidos pela pessoa jurídica, em decorrência de participação societária avaliada pelo custo de aquisição, adquirida até seis meses antes da data da respectiva percepção, serão registrados pelo contribuinte como diminuição do valor do custo e não influenciarão as contas de resultado.

Aqui é o caso das conhecidas ações, da ação gorda e da ação magra, quando se compra a ação às vésperas da

percepção do rendimento. E do art. 3º ao 7º trata mais especificamente do mercado de capitais e o decreto tributa os rendimentos e os ganhos de capital.

O objetivo desse decreto, Sr. Presidente, é moralizar a tributação do mercado de capitais. A finalidade social do imposto está atendida. Isso, com certeza, também vai elevar bastante a arrecadação, cobrando de quem ganhou no mercado de capitais. O decreto também fala em títulos com renda pré-fixada em títulos com renda pós-fixada, os títulos com renda pré-fixada, os mais conhecidos, são as letras do Tesouro Nacional e a letra de câmbio. Títulos com renda pós-fixada são as Obrigações Reajustáveis no Tesouro Nacional, CDB, RDB e debêntures.

Entendo que esse decreto seja um passo importante para que possamos tributar aqueles que efetivamente ganham no mercado de capitais, no mercado financeiro. É hora de fazermos do Imposto de Renda um tributo justo, que alcance àqueles que efetivamente estão ganhando sem o suor de seu rosto, sem a participação de seu trabalho, e até mesmo independentemente de seu trabalho. Este País, que tem penalizado o assalariado com elevada tributação do Imposto de Renda deve, efetivamente, voltar sua preocupação para tributar os rendimentos do capital, notadamente as inversões de especulação financeira.

Sr. Presidente, nobres Congressistas, trazemos aqui a nossa posição favorável à aprovação deste decreto-lei.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Domingos Juvenil.

O SR. DOMINGOS JUVENIL (PMDB — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Os padres Salesianos, com os quais o meu Estado tem uma dívida grande no campo educacional, principalmente pelo fato de nos haverem legado ilustres sacerdotes, que se evidenciaram pela cultura e por acendradas virtudes, perderam no último dia 16, um de seus mais conceituados companheiros: o Padre José Crismondi, Bergamoso de Nascimento, o Padre Grismondi chegou ao Pará há mais de 20 anos, tendo sido o plasmador da cultura de mais de uma geração de jovens. A sua cidade de Bérgamo, onde se fala um italiano com mescla germânica, é a terra do grande Papa João XXIII. Eu não tenho dúvida de que o espírito liberal do Padre Grismondi ele o herdara de seu conterrâneo, o Papa João XXIII, um dos maiores pontífices que ocuparam o trono de São Pedro.

O padre Grismondi, pela sua atuação de coordenador de estudos, de professor de história e diretor do tradicional Colégio do Carmo, polarizou a simpatia não apenas de seus alunos, bem como de todos os Belenenses. A homenagem póstuma que hoje lhe presto, como seu ex-aluno também, vale como testemunho da admiração, do respeito e da gratidão do Estado do Pará a um cidadão que se considera Paraense, pelo muito que fez pelo Pará e por adoção.

Daqui desta Casa, ao fazer esta homenagem póstuma e este registro, envio aos Padres Salesianos do Pará e do Brasil as condolências e o pesar do povo do Pará pelo falecimento de um de seus mais ilustres mestres, não apenas de virtudes cristãs, como de valores cívicos e culturais. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Denisar Arneiro.

O SR. DENISAR ARNEIRO (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Ssr. Congressistas:

Não sabemos mais o que pensar a respeito do que está ocorrendo no comando da política econômico-financeira do nosso País. O Governo pede esforço e sacrifício ao povo brasileiro e em especial ao seu empresariado, para

exportarmos mais e pagar dívidas já contraídas em moedas fortes, no entanto abrimos os jornais e vemos notícias como esta publicada pela **Gazeta Mercantil** de 8-5-84:

LIBERADA A IMPORTAÇÃO DE SUPÉRFLUOS

Por Suely Caldas do Rio

O brasileiro que quiser saborear caviar, salmão ou patê de foie gras, degustando uma boa cerveja alemã ao lado de alguém que acabou de presentear com um arranjo de orquídeas holandesas, não está mais impedido de realizar esse sonho. A CACEX acaba de excluir da lista de supérfluos, com importação suspensa, centenas de produtos, inclusive os acima mencionados.

Não há uma avaliação precisa dos gastos que representam os produtos agora liberados, mesmo porque há alguns anos eles estão proibidos, mas a convicção da CACEX é de que, num primeiro momento, sua demanda alcance algumas centenas de milhares de dólares.

Desde a sua criação, em 1976, essa é a primeira vez que a CACEX efetua um corte mais significativo na lista de produtos proibidos de importação. Seu diretor, Carlos Viacava, comentou ontem ser essa liberação "muito pouco em relação ao que pretendo fazer a área de importação", mas seus assessores calculavam que as centenas de itens liberados representam de 5 a 10% da lista em vigor.

Em sua maioria são alimentos de consumo sofisticado, como preparações de carnes, peixes, crustáceos ou moluscos, todos os animais vivos até agora proibidos, entre eles gansos, coelhos, gatos, cães ou mesmo abelhas, e outros produtos que o País tem tradição de exportar e que importa muito pouco, como açúcar e produtos de confeitearia ou cacau e seus derivados, inclusive o chocolate.

Há, ainda, outros itens de consumo popular, que podem representar gastos maiores, principalmente se o preço no exterior for atrativo. Trata-se de todos os óleos vegetais e gorduras, inclusive margarina, alhos (exceto em pó), cebolas e cebolinhas ou orégano. E as bebidas estrangeiras estão agora com importações liberadas, inclusive todos os tipos de álcool e vinagres (uísque, vinho, rum, conhaque e vodka já estavam permitidos).

Poder, pode, mas quem quiser importar esses produtos terá de pagar caro por eles, porque a alíquota do imposto de importação é elevada e algumas vezes, como no caso do caviar, há também a incidência do IPI. Pelas bebidas o consumidor paga 105% de imposto além do preço, o que faz com que um litro de uísque escocês doze anos seja vendido hoje a Cr\$ 60 mil nos supermercados. O caviar é gravado em 165%, mas o salmão pode ficar um pouco mais barato, pois sua alíquota é de 85%. Não só o consumidor sofisticado foi beneficiado pela medida, mas também a Igreja Católica, que contará com a liberação total da importação de hóstias, até agora consideradas produto supérfluo.

Pelo que vemos, podemos gastar dólares para importar toda espécie de supérfluos — comida e bebida. Esquecem que a maioria de nosso povo não tem condições de comprar o essencial para seu sustento.

Por que, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, existem tantas incoerências em tudo que parte do setor econômico do Governo? Será que a importação de supérfluos, por ser taxada com impostos superiores a 100%, já é considerada importante para o Brasil, por arrecadar mais, embora gastando dólares e taxando em cruzeiros? Final, qual é a meta do Governo? Arrecadar dólares com exportação, ou fazer caixa em cruzeiros?

Sr. Presidente, eu não queria criticar, só queria entender.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nelson Wedekin.

O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Passo a ler o documento conclusivo sobre o FUNRURAL da Associação dos Hospitais de Santa Catarina.

ASSOCIAÇÃO DE HOSPITAIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA FILIADA À FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HOSPITAIS

R. Jerônimo Coelho, 359 — 3º and.
Cj. 33 — Fone 22-5866 — CEP 88000
Florianópolis — SC

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOCUMENTO CONCLUSIVO SOBRE FUNRURAL

Os Dirigentes Hospitalares do Estado de Santa Catarina, reunidos em Assembléia Geral Extraordinária, na Cidade de Joinville, no Salão da Comunidade Evangélica, no dia 4 de maio de 1984, analisaram amplamente o irrisório reajuste de 25% concedido pela Portaria nº 285, de 16-03-84, da Secretaria de Serviços Médicos do Ministério da Previdência e Assistência Social, para a assistência médica aos trabalhadores rurais, e decidiram por unanimidade tomar as seguintes providências junto às autoridades previdenciárias:

1º — Ratificar a solicitação de que a Assistência Médico-Hospitalar, prestada ao Trabalhador Rural, passe a ser igual a Assistência Médico-Hospitalar, prestada aos Trabalhadores Urbanos, ou seja, pelo Sistema "AIH".

2º — Enquanto permanecer o atual Sistema de convênio para a assistência médico-hospitalar ao Trabalhador Rural, o reajuste não seja inferior a 70% para o primeiro semestre de 1984, com efeito retroativo à 1º de janeiro de 1984; acrescido de correção monetária até a data de seu efetivo recebimento.

3º — O prazo fixado pelas entidades prestadoras de serviços será de 20 (vinte) dias para que o item 2º seja atendido pelas autoridades previdenciárias.

4º — Após esse prazo e não sendo reajustado o convênio para o Trabalhador Rural, conforme o solicitado no item anterior, as entidades prestadoras de assistência médica-hospitalar, atenderão aos mesmos cobrando a diferença diretamente do previdenciário, tendo por base o Sistema "AIH".

A decisão acima foi tomada em consequência dos reajustes, progressivamente, insuficientes concedidos ao convênio para a assistência ao Trabalhador Rural, os quais geraram uma situação financeira insustentável, que impossibilita aos Hospitais, a continuarem a prestar os serviços que a comunidade necessita.

Joinville, 4 de maio de 1984. — **Dr. Amir Antonio Martins de Oliveira**, Diretor-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Uequed.

O SR. JORGE UEQUED (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores eleitos pelo povo e demais funcionários da Casa:

O Ministro da Previdência Social terminou, agora, um debate no plenário do Senado da República.

Aproveitamos a presença do Ministro, para postular pessoalmente a S. Exº, em nome do respeito que merece os cidadãos, que atenda nossa reivindicação, visto que o Governo anuncia um atraso de sessenta dias no pagamento do reajuste do mês de maio para aposentados e pensionistas. O Ministro explica que este atraso não é de hoje, sempre que ocorre um reajuste isso acontece por problemas técnicos, para a confecção dos carnês. No en-

tanto, não é lúcido, lícito, nem válido o Governo pagar essas importâncias com dois meses de atraso, sem nenhuma atualização.

Todo mundo sabe que a inflação é superior a 10% ao mês, e o aposentado que perceba até um salário mínimo, vai perder oito mil e quatrocentos cruzeiros, apenas porque o Governo não está capacitado, habilitado, para confecção imediata dos carnês. Mas a Previdência deixa de pagar juros da rede bancária, deixa de recorrer ao sistema privado, na busca de recursos, e acaba diminuindo seu custo operacional, à custa da fome, da sangria, da diminuição do poder aquisitivo, e da doença de aposentados e pensionistas.

Postulei a S. Exº, o Ministro da Previdência Social, que, em nome do respeito e da justiça — já que não é possível efetuar esses pagamentos na data, por problemas técnicos — não utilize essa problemática técnica apenas como maneira para evitar o pagamento correto e decente. S. Exº prometeu estudar, e brevemente responder, para que, já nos carnês de julho, os aposentados e os pensionistas possam receber os valores corrigidos por esses meses de atraso.

Dizia-me algum representante do povo que o Colégio representativo desta Casa tem de voltar a discutir essas matérias, para colocar, na lei, possibilidades de atualizá-la o mais rápido possível. Porque quem paga sempre mais caro, e quem sempre perde, e quem sempre tem de esperar, é quem ganha menos, é quem não tem força para mobilizar, que não tem força para fazer lobby, que não tem força para promover festas, que não tem força para custer campanhas. São essas pessoas as grandes sacrificadas pelo atual regime. É preciso corrigir essas distorções, e esperamos que o Ministro da Previdência seja sensível a essa ponderação. (Muito bem!).

O Sr. Valmor Giavarina — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Deputado Valmor Giavarina.

O SR. VALMOR GIAVARINA (PMDB — PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Pediria a V. Exº que nos permitisse designar, para falar neste horário, como Líder, o nobre Deputado Oswaldo Trevisan.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Oswaldo Trevisan.

O SR. OSWALDO TREVISAN (PMDB — PR. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Honrado com o convite do nobre Deputado Valmor Giavarina, vimos a esta tribuna, aproveitando a oportunidade, para colocarmos, aqui, um assunto de grande interesse deste Congresso, e no momento também de toda a Nação brasileira. É que tramita por aqui o chamado Estatuto da Microempresa, que objetiva facilitar, em todo o País, a vida do pequeno empresário. Chegando aqui, esse estatuto com o nome de Estatuto da Microempresa, e falando em todas as suas linhas, utilizando a expressão microempresa, é de interesse, de início, esclarecer que alcança, também, a pequena e média empresa. O objetivo desse estatuto é fazer com que o País possa produzir maior quantidade de bens e de serviços e, ao mesmo tempo, gerar novos empregos.

É incalculável a grande quantidade de brasileiros que, possuindo uma habilitação, possuindo uma qualificação profissional, não encontra colocação, não encontra emprego no mercado de trabalho deste País, que teriam condições de "tocar" um negócio próprio, assumindo os riscos empresariais de uma atividade, mas não possuem o capital necessário, não possuem, assim, uma estrutura

capaz de enfrentar a burocracia contábil, fiscal, creditícia, previdenciária e trabalhista.

Esse Estatuto da Microempresa vem, exatamente, facilitar a vida do pequeno empresário que queira se aventurar por conta própria, que queira confiar na sua habilidade, instalando seu próprio negócio. Esse Estatuto da Microempresa facilita as atividades e as providências de ordem contábil, dispensa do empresário toda essa escrituração que a lei atualmente exige, facilita a vida do empresário no que se refere a seu relacionamento com as leis trabalhistas, com as leis previdenciárias, abrindo um amplo caminho com respeito ao crédito, tornando-o mais fácil. Possibilita, portanto, que possamos pegar esse universo de nossa economia desconhecida, trazendo-a à tona, para que todos os brasileiros que queiram trabalhar pôr conta própria possam fazê-lo, independentemente de serem obrigados a cumprir todas as exigências de ordem burocrática que temos hoje.

O Sr. Valmor Giavarina — Permite um aparte, nobre Deputado?

O SR. OSWALDO TREVISAN — Pois não, nobre Deputado Valmor Giavarina.

O Sr. Valmor Giavarina — Nobre Deputado, Oswaldo Trevisan, primeiramente para saudar a presença de V. Ex^a na tribuna, um representante do norte pioneiro do Paraná, que tanto honra aquela região e nosso Estado. Nobre Deputado, V. Ex^a afirma que o estatuto permite a todos os brasileiros — porque pelo menos está na Constituição, todos são iguais perante lei — iniciarem sua microempresa. Mas eu afirmo a V. Ex^a que, lamentavelmente, não é assim que acontece. É falso na condição de Relator designado do Projeto de Lei Complementar nº 154, de 1984, que me tem causado, nobre Deputado, muita preocupação. Se por um lado, sinto necessidade de apresentar esse relatório, o quanto antes, por outro lado, tenho de ter cautela para conseguir mais elementos, mais subsídios, para poder elaborar um parecer e, consequentemente, um voto que venha realmente atender àquele objetivo maior a que V. Ex^a se refere, quer dizer, atender a todos, sem qualquer discriminação. Vejo — e só para exemplificar — uma discriminação. Entendo o espírito da coisa, o espírito dessa discriminação, para evitar os Lutfalla da vida, as maluagens da vida. Entendo perfeitamente isso, uma medida moralizadora. Por outro lado, Deputado é uma medida inibidora. Confesso a V. Ex^a que ainda não sei como vou sair dessa enroscada, porque realmente é difícil. O art. 1º da Lei Complementar nº 154/84 estabelece:

“As microempresas, a elas são assegurados determinados favores estabelecidos nesta Lei Complementar....”

O Art. 3º diz o seguinte:

“Não se inclui no regime desta lei a empresa:”

Logo não perceberão os favores aqui contidos.

“..... IV — cujos titulares, sócios ou respectivos cônjuges, ascendentes ou descendentes participem, com mais de 5% (cinco por cento), do capital de outra pessoa jurídica;”

Ora, nobre Deputado, pressupõe-se que toda a família aqui é unida, reza unida, trabalha unida, e que não há dissensão familiar. Coloco, só para exemplificar. Ascendente, meu avô é meu ascendente, meu pai é meu ascendente, meu bisavô, meu tataravô, meu filho, meu neto, meu bisneto. Quer dizer, não há um limite de ascendência e nem um limite de descendência. Agora, se amanhã — isto é apenas para exemplificar — um jovem dos seus 20 anos resolver instalar-se com uma microempresa, mas o seu avô, ou seu bisavô, têm interesses em outra empre-

sa, ele então já está sendo tolhido, ele já está sendo diferenciado, ele já não está tendo o direito que outros têm. Por quê? Porque houve lá qualquer problema de família, ou pelo próprio negócio de sua família. Por isso, nobre Deputado, eu digo que é uma matéria muito complexa. Eu aqui, quero até deixar registrada, aproveitando este aparte, a minha preocupação, e não somente a preocupação, aquilo que alguns companheiros chamaram de lentidão na apresentação deste parecer, que já devoria estar pronto, porque já faz mais de uma semana que fui designado Relator, e a matéria parece tão simples, mas queria deixar registrado que a matéria não é tão simples assim. Estou procurando elementos, estou procurando subsídios para poder deslindar esse emaranhado, a fim de que, realmente, a microempresa, que veio com este objetivo a que V. Ex^a se referiu, não venha, por outro lado, tolher, não venha, por outro lado, inibir, não venha, por outro lado, impedir que iniciativas de jovens, ou até de idosos, porque o filho pertence a uma outra empresa com capital de mais de 5%. Então, esta é uma grande preocupação. No todo, a lei é salutar, sem dúvida nenhuma. No todo, a lei vem preencher este vazio que há na nossa economia subterrânea, na nossa economia invisível. Não entendo muito de Economia, mas andei lendo muito a respeito disso, e essa terminologia encontrei, inclusive, nos jornais, encontrei em outras pessoas com quem tenho dialogado. Quero dizer dessa preocupação e saudar V. Ex^a que tão bem se explana desta tribuna, o que, aliás, para mim, nunca foi novidade. Muito obrigado pelo aparte, nobre Deputado, e me perdoe se interrompo o seu raciocínio tão lúcido.

O SR. OSWALDO TREVISAN — Nobre Deputado Valmor Giavarina, V. Ex^a traz aqui seu conhecimento, sua cultura e sua experiência de grande jurista. Na verdade, a aprovação desse Estatuto, o quanto antes, é um clamor nacional de todos os brasileiros, que querem ver este Congresso aprovando estas leis o quanto antes possível, para que tenhamos mais um motivo de retomar o crescimento econômico, mais um motivo de darmos oportunidades de trabalho neste País. É bem verdade que, se por um lado, toda a Nação clama pela aprovação o quanto antes deste Estatuto — e nós devemos nos empenhar nesse sentido — por outro lado, não podemos também aprová-lo a toque de caixa, sem fazer nele um exame meticoloso, apurado e com muita atenção, como o faz V. Ex^a nesta oportunidade.

Nobre Deputado Valmor Giavarina, além desses aspectos levantados por V. Ex^a, eu também tenho, aqui, algumas preocupações com respeito a este Estatuto e quero colocá-las nesta oportunidade. O Estatuto prevê a isenção de tributos sobre a pequena e média empresa, isenção do ISS, que é um imposto de alcance municipal, e isenção do ICM, que é de âmbito estadual, mas acontece — e V. Ex^a sabe muito bem disso porque também foi Prefeito, como eu o fui de uma cidade de porte médio —, que os orçamentos da Prefeitura se constituem, em sua quase totalidade, exatamente da arrecadação do ICM. E se as microempresas forem isentas do ICM, tenha uma preocupação: como ficará o período de transição entre o início dessas atividades de microempresa, quando vão criar novos empregos, vão gerar novos salários e, consequentemente, vão gerar rendas, mercado de consumo, e gerando mercado de consumo, elas gerarão também novos tributos, eu me preocupo, uma vez entrando em vigor o Estatuto da Microempresa, com a grande defasagem que os Estados e Municípios sofrerão na sua arrecadação, nos seus orçamentos.

O Sr. Valmor Giavarina — Permita-me, Deputado?

O SR. OSWALDO TREVISAN — Pois não.

O Sr. Valmor Giavarina — V. Ex^a novamente tem razão. V. Ex^a veja, nobre Deputado Oswaldo Trevisan, como uma coisa puxa outra. E uma coisa puxando a ou-

tra, vai nos conduzir inexoravelmente para aquele ponto pelo qual tanto temos lutado, o objetivo que tem sido uma constante nesses últimos meses dos Partidos de Oposição. Os Municípios realmente estão hoje exauridos, enfraquecidos, por falta de uma política tributária que seja justa, humana, distribuição do bolo, da renda nacional. Quando se consegue, nesta Casa, um pequeno avanço numa mini-reforma tributária, o Governo, através de seus mecanismos, já nos tira esse ganho segurando milhões e milhões de cruzeiros por 30, 40, 50 dias, como aconteceu recentemente, e aquele ganho acaba se reduzindo a zero. Há necessidade — e por isso temos clamado tanto — de uma ampla reforma tributária. Para que alcancemos essa estrutura de poder que aí está. E só existe uma maneira, nobre Deputado Oswaldo Trevisan, de rompermos essa estrutura de poder que aí está: é alcançarmos as eleições diretas já, porque assim o Governo legitimado pelo povo terá seus braços soltos, terá ampla liberdade para escolher seus assessores e não ter que suportar aquilo que forças estranhas lhe impõe, como são os “delfins” que estão por aí. Era este o aparte que queria oferecer a V. Ex^a.

O SR. OSWALDO TREVISAN — Tem razão, mais uma vez, nobre Deputado Walmor Giavarina.

Prosseguindo, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, nós desta Casa devemos dispensar nossa atenção, nosso estudo, e nossa dedicação ao exame deste Estatuto das Microempresas, para que possamos oferecer à Nação brasileira um instrumento legal que, efetivamente, possa possibilitar ao pequeno empresariado nacional, para, com a sua contribuição, fazer surgir, neste País, novos empresas e a geração de maior quantidade de bens e de serviços.

Tenho em mãos o jornal **O Estado do Paraná**, edição desta quinta-feira, 24 de maio, que diz — “Estatuto das micro preocupa varejistas”. O Sr. Presidente George Cristofis, da Associação Comercial do Paraná, alinha aqui também diversas preocupações do ponto de vista empresarial, entre elas, aquela que estabelece, como limite de isenção, 10 mil ORTNs, ou melhor, como limite de caracterização da microempresa aquelas que tenham um faturamento de 10 mil ORTN.

Então, cabe aqui também a pergunta: Como ficarão aquelas empresas que têm um faturamento de 10.500 ORTN ou 11.000 ORTN, ou 10.001 ORTN? Ficariam, por essa pequena diferença, excluídas dos benefícios do Estatuto da Microempresa? Então, talvez fosse o caso de ao invés de estabelecermos tão somente as 10.000 ORTN pudéssemos, a partir daí, ir num decrescendo de benefícios: aquelas que tivessem o seu faturamento até 10.000 ORTN seriam totalmente isentas, aquelas que tivessem 11 mil ORTN continuariam dentro de um limite de isenção, e daí por diante.

Na verdade, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, a hora é de nos debruçarmos sobre ambos os projetos de lei — o projeto de lei e o projeto de lei complementar — e darmos nossa contribuição para que possamos, o quanto antes, aprovar este Estatuto, dentro de um critério que beneficie o pequeno empresário, mas que não venha acarretar para os Estados e municípios grandes percalços capazes de levarmos, então, o caos a todo esse interior do País.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Brandão Monteiro, como Líder. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Está esgotado o período destinado a breves comunicações. (Pausa.)

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1984-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 9, de 1984-CN, vencido o Senhor Senador Ávaro Dias), aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.072, de 20 de dezembro de 1983, que altera a legislação do imposto de renda, e dá outras providências.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão conjunta de 10 do corrente, às 11 horas, deixando de ser apreciada em virtude da falta de **quorum** para o prosseguimento dos trabalhos.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que aprovam o projeto permanecam como se encontram. (Pausa.)

O Sr. Valmor Giavarina — Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que estabeleça a votação por Liderança.

O PMDB rejeita.

O Sr. Djalma Bessa — O PDS aprova.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — O Projeto foi aprovado na Câmara dos Deputados, contra o voto do PMDB.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — **Item 2:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1984-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 17, de 1984-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.080, de 20 de dezembro de 1983, que reajusta o valor do soldo base de cálculo da remuneração dos militares.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

O SR. VALMOR GIAVARINA (PMDB — PR.) — Peço a palavra pela ordem Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Valmor Giavarina.

O SR. VALMOR GIAVARINA (PMDB — PR.) — Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

É evidente a falta de **quorum** e baseado no Regimento Comum, requeiro de V. Ex^a a suspensão dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — A questão de ordem de V. Ex^a tem procedência.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Nos termos do art. 55, § 1º, in fine, da Constituição, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 40 minutos, neste plenário, destinada à votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1984-CN, referente ao Decreto-lei nº 2.070, de 1983. (4^a sessão.)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 37 minutos.)

Ata da 115^a Sessão Conjunta, em 24 de maio de 1984

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47^a Legislatura

Presidência do Sr. Lenoir Vargas

ÀS 19 HORAS E 40 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunico Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — João Lobo — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Martins Filho — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Afonso Camargo — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS

Acre

Alércio Dias — PDS; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Jorge 'Arbage' — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edson Lobão — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PDS; João Alberto de Souza — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Vieira da Silva — PDS; Victor Trovão — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jonathas Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Antônio Morais — PMDB; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS;

Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Sérgio Philomeno — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Moura — PDS; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Roberto Freire — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

Alagoas

Albérigo Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José

Thomaz Nonô — PDS; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Sérgio Moreira — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Felix Mendonça — PDS; Fernando Santana — PMDB; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Genébaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgildálio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nelson Aguiar — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PDS; Theodorico Ferraço — PDS.

Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Alair Ferreira — PDS; Amaral Netto — PDS; Arlindo Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Celso Peçanha — PTB; Daso Coimbra — PMDB; Délia dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; Jorge Leite — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Márcio Braga — PMDB; Márcio Mamede — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sílvio Sessim — PDS; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Eloy — PDS; Cássio Gonçalves — PMDB; Castejon Branco — PDS; Emílio Gallo — PDS; Emílio Haddad — PDS; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Sefar — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PDS; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PDS; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS;

Oswaldo Murta — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcelos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Rosemberg Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Celso Amaral — PTB; Darcy Passos — PMDB; Djalma Bom — PT; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Farabulini Júnior — PTB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrembach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Gióia Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Irma Passoni — PT; Israel Dias Novaes — PMDB; João Cunha — PMDB; José Camargo — PDS; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Roberto Rollémberg — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Horácio Ortiz — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Jaime Câmara — PDS; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PDS; Amadeu Gera — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Hélio Duque — PMDB; José Tavares — PMDB; Norton Mamede — PDS; Oscar Alves — PDS; Oswaldo Trevisan — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Fernando Bastos — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melo — PDS; Pedro Colin — PDS.

Rio Grande do Sul

Amaury Muller — PDT; Darcy Pozza — PDS; Floriêncio Paixão — PDT; Hermes Zaneti — PMDB; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB.

Amapá

Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — As listas de presença acusam o comparecimento de 54 Srs. Senadores e 315 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Não há oradores inscritos para o período destinado a breves comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à leitura das seguintes Propostas de Emenda à Constituição:

nº 36, de 1984, que acrescenta parágrafo único ao Artigo 167 da Constituição Federal;

nº 37, de 1984, que obriga o poder público a solver seus débitos com correção monetária.

Em votação o projeto.

O Sr. Valmor Giavarina — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Deputado Valmor Giavarina.

O SR. VALMOR GIAVARINA — Sr. Presidente, novamente requeiro de V. Ex^a a suspensão da sessão por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — A questão de ordem de V. Ex^a tem procedência, motivo porque vou encerrar a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 45 minutos.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

	Via-Superfície	
Semestre	Cr\$	3 000,00
Ano	Cr\$	6 000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Seção II (Senado Federal)

	Via-Superfície	
Semestre	Cr\$	3 000,00
Ano	Cr\$	6 000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF Conta-Corrente nº 920001-2, a favor do

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 07/1.203 — Brasília — DF
CEP 70.160

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

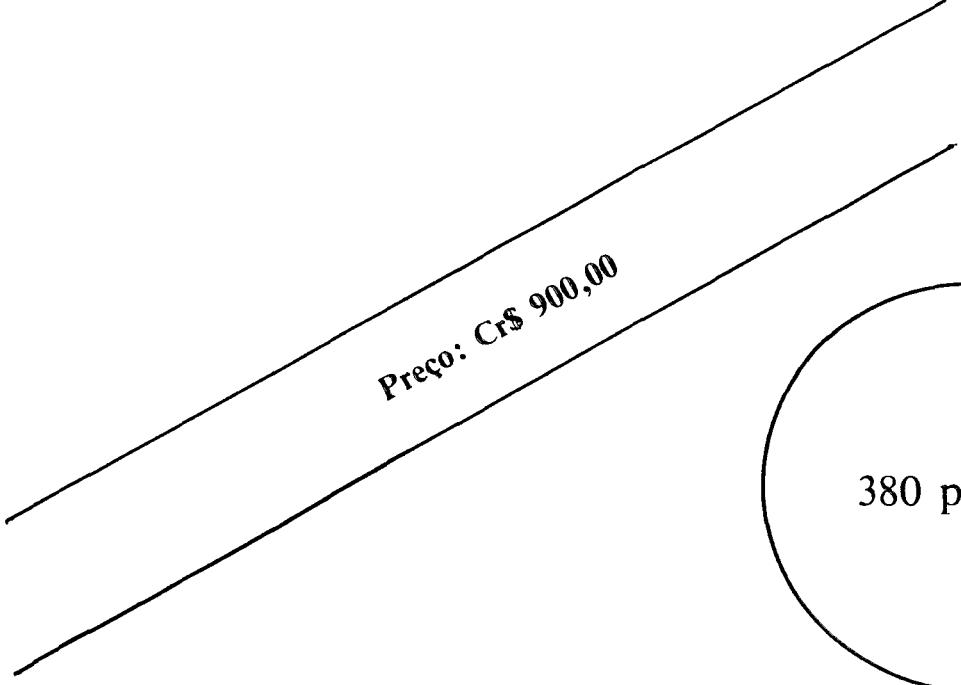
QUADRO COMPARATIVO

(4^a edição)

Texto constitucional vigente (incluindo a Emenda Constitucional nº 22/82) comparado à Constituição promulgada em 1967 e à Carta de 1946.

152 notas explicativas, contendo os textos dos Atos Institucionais e das Emendas à Constituição de 1946.

Índice temático do texto constitucional vigente.



Preço: Cr\$ 900,00



380 páginas

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (22º andar do Anexo I) — Brasília, DF — CEP: 70160, ou mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00